Portaria nº 464/2023.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Comissionado para exercer a função de Ouvidor Geral do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Srtª **Hyres Fernanda Teixeira da Silva**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Legislativo, do Poder Legislativo Municipal para exercer a função de Ouvidor Geral.

Art. 2º Atribuir a Servidora ora nomeado, os poderes para desenvolver as atividades descritas na **Resolução nº 01/2023**, da Câmara Municipal de Calçado.

Art. 3º Por considerar os serviços aqui atribuídos, relevantes ao Poder Legislativo Municipal não se atribuirá qualquer outra remuneração ao Servidor ora nomeado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Calçado, 30 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
CNPJ: 11.240.181/0001-40
Publicado em 30/10/23
Fabiana Viana de Lima

Registre-se e Publique-se